

UMA ANÁLISE DA PROPORÇÃO DE MATRÍCULAS E DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM RELAÇÃO À META PREVISTA PELO PNE¹

Alessandra Biscaia de Andrade

Graduanda em Pedagogia
Universidade Federal do Paraná - UFPR

Jaqueline Aparecida Cardoso

Mestranda em Educação – PPGE (UFPR)
Graduada em Estatística e Matemática
Universidade Federal do Paraná - UFPR

INTRODUÇÃO

A Educação em Tempo Integral pode ser entendida como um dos aspectos que buscam assegurar a formação integral a todas as crianças e jovens, podendo influenciar em resultados escolares mais satisfatórios, tornando a escola mais próxima às condições da vida urbana, das famílias, e também da mulher. Portanto, a ampliação do tempo leva a formação de uma nova concepção de educação escolar, e seu papel na formação dos indivíduos (CAVALIERE, 2007).

A Escola de Tempo Integral, tida como política pública baseia-se na ideia de que a educação básica de qualidade precisa oferecer condições de atendimento de todos no processo educacional, o que gera a ampliação não só de vagas, mas também da jornada diária (BRASIL, 2006).

Atualmente, o tema vem embasando diversas discussões, principalmente a partir da aprovação do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, em sua meta nº 06 que prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica em uma jornada diária igual ou superior a 7 horas (BRASIL, 2010).

Quando os gestores pensam em educação de tempo integral, é comum relacionar o dobro de escolas e de professores, ou seja, o dobro de recursos, mas esta relação não é linear. Com base em experiências já vivenciadas, uma ampliação dos espaços já existentes já seria

¹Este trabalho foi elaborado no âmbito do projeto de pesquisa “Simulador de Custo-Aluno-Qualidade (SimCAQ): ferramenta para Planejamento de Sistemas Públicos de Educação Básica em Condições de Qualidade” que está sendo realizado pelo Núcleo de Políticas Educacionais da Universidade Federal do Paraná (NuPE/UFPR) com financiamento da SASE/MEC.

um começo frutífero de uma escola de tempo integral. Porém é certo que a implantação deste regime irá exigir um enorme esforço de todos os entes federados, uma vez que envolve sujeitos, tempos e espaços, o que certamente implicará em mais investimento e maior custo educacional (BRASIL, 2006).

O Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) traduz em valores um padrão mínimo de qualidade do ensino e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ) (BRASIL, 2014). Este mecanismo tem a jornada dos alunos como um dos fatores que mais impactam no seu valor, acompanhado do tamanho das escolas, do número de alunos por turma e do salário dos profissionais de educação, e propõe verificar as reais necessidades para uma educação universal e de qualidade, apurando quantos estão matriculados, quantos ainda precisam ser matriculados e qual é o investimento necessário para oferecer educação de qualidade a todos (CARREIRA; PINTO, 2010).

Considerando todos estes argumentos, este trabalho busca estudar a proporção de matrículas em tempo integral, com o intuito de se ter um diagnóstico brasileiro do número de alunos com jornada diária escolar igual ou superior a 7h, podendo assim compará-lo com as metas colocadas no Plano Nacional de Educação (PNE), tendo como base a implicação direta que este aumento da jornada discente tem no Custo Aluno Qualidade (CAQ).

A fonte de dados utilizada para o cálculo foi o Censo Escolar (Turmas) referente ao ano de 2016 apenas para escolas públicas e casos válidos, não incluindo classes hospitalares, unidades de atendimento socioeducativo, unidades prisionais, atividades complementares ou atendimento educacional especializado (AEE), já que a busca é de um cenário geral e não de especificidades. A variável utilizada foi a Duração de funcionamento da turma - minutos, que foi transformada em horas. Para o cálculo da proporção de discentes com jornada em tempo integral o banco foi ponderado pela variável Número de matrículas e foram considerados os valores iguais ou superiores à 7h em relação ao número total. Para a proporção de escolas com jornada em tempo integral uma variável foi construída originária da Duração de funcionamento – horas, que considerou tempo integral, sim (1) ou não (0), para todas as turmas do banco que foram agregadas por escola, obtendo-se assim o número de escolas com ao menos uma turma com jornada em tempo integral. Os resultados foram verificados para o Brasil e para as unidades federativas, por etapa e área de localidade urbana e rural, porém aqui serão apresentados apenas os resultados mais gerais, ficando para o artigo completo as outras tabelas.

RESULTADOS

A TABELA 1 apresenta o total de matrículas em tempo integral por etapa e área da localidade no território brasileiro, assim como a sua respectiva proporção. É possível verificar que sem considerar as etapas, a porcentagem de matrículas em tempo integral equivale a apenas 7,8%, o que está bem longe dos 25% colocados no PNE, já que precisaria, além das já existentes, de mais 6.461.198 matrículas com jornada integral. Também é possível verificar que na área urbana a proporção é bem mais elevada que a rural em todas as etapas, com exceção do Ensino Médio. Outra característica importante a ser notada é que a creche se destaca com proporção bem mais elevada que as demais etapas, e a única superior a 25%.

TABELA 1 – NÚMERO DE ALUNOS EM TURMAS* DE TEMPO INTEGRAL EM ESCOLAS PÚBLICAS POR ETAPA E ÁREA DE LOCALIDADE, BRASIL, 2016

Etapas e modalidades de ensino	Total de matrículas	Matrículas em tempo integral	%	Urbano			Rural		
				Total de matrículas	Matrículas em tempo integral	%	Total de matrículas	Matrículas em tempo integral	%
Creche	2.020.065	1.263.426	62,5	1.885.915	1.220.933	64,7	134.150	42.493	31,7
Pré-escola	3.614.802	342.676	9,5	3.097.005	322.076	10,4	517.797	20.600	4,0
EF – AI**	11.634.562	500.289	4,3	10.103.545	423.837	4,2	1.531.017	76.452	5,0
EF – AF***	10.261.968	335.283	3,3	8.936.736	276.815	3,1	1.325.232	58.468	4,4
Ensino Médio	7.114.660	459.679	6,5	6.772.213	420.656	6,2	342.447	39.023	11,4
EJA	2.832.592	7.111	0,3	2.477.166	4.048	0,2	355.426	3.063	0,9
Total	37.478.649	2.908.464	7,8	33.272.580	2.668.365	8,0	4.206.069	240.099	5,7

Fonte: Elaborada a partir dos microdados do Censo Escolar (arquivo de turmas) considerando apenas os casos válidos, INEP, 2016. Dados calculados pelo autor.

* Não inclui classes hospitalares, unidades de Atendimento Socioeducativo, unidades prisionais, atividades complementares, atendimento educacional especializado (AEE).

** Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

*** Ensino Fundamental – Anos Finais.

Já a TABELA 2 traz o número de matrículas em tempo integral por unidade federativa e por área de localidade. É possível observar que, em geral, a proporção em áreas urbanas é superior à da área rural, com exceção para Tocantins, Bahia e São Paulo. Outra característica a ser apontada é que todas as unidades federativas possuem proporção de matrículas em tempo integral bem abaixo da meta do PNE, sendo a mais próxima Santa Catarina, com 13%, mas que precisaria, além das já existentes, de mais 146.444 matrículas em tempo integral para chegar aos 25% do total de matrículas.

TABELA 2: NÚMERO DE MATRÍCULAS EM TURMAS* DE TEMPO INTEGRAL POR UNIDADE FEDERATIVA, BRASIL, 2016.

UF	Matrículas			Matrículas em turmas em tempo integral					
	Urbano	Rural	Total	Urbano	%	Rural	%	Total	%
RO	315.704	64.583	380.287	20.638	6,5	1.878	2,9	22.516	6
AC	178.125	47.281	225.406	3.553	2,0	73	0,2	3.626	2
AM	792.565	164.312	956.877	31.587	4,0	3.171	1,9	34.758	4
RR	96.279	28.391	124.670	1.949	2,0	529	1,9	2.478	2
PA	1.459.082	448.176	1.907.258	20.074	1,4	4.114	0,9	24.188	1
AP	162.167	34.753	196.920	466	0,3	47	0,1	513	0
TO	317.493	34.503	351.996	33.448	10,5	4.747	13,8	38.195	11
MA	1.109.906	477.938	1.587.844	13.402	1,2	5.258	1,1	18.660	1
PI	599.206	154.535	753.741	44.999	7,5	11.411	7,4	56.410	7
CE	1.303.756	335.545	1.639.301	106.456	8,2	13.018	3,9	119.474	7
RN	537.781	94.507	632.288	9.913	1,8	366	0,4	10.279	2
PB	640.377	108.202	748.579	56.307	8,8	7.444	6,9	63.751	9
PE	1.344.994	269.111	1.614.105	176.654	13,1	20.161	7,5	196.815	12
AL	524.964	161.692	686.656	20.649	3,9	6.213	3,8	26.862	4
SE	312.312	87.391	399.703	9.076	2,9	1.923	2,2	10.999	3
BA	2.196.105	605.695	2.801.800	178.344	8,1	68.175	11,3	246.519	9
MG	3.524.363	212.245	3.736.608	176.218	5,0	12.753	6,0	188.971	5
ES	688.160	53.449	741.609	24.489	3,6	5.300	9,9	29.789	4
RJ	2.247.008	147.545	2.394.553	250.950	11,2	15.984	10,8	266.934	11
SP	7.441.706	123.292	7.564.998	761.324	10,2	16.019	13,0	777.343	10
PR	1.963.474	114.037	2.077.511	231.347	11,8	5.712	5,0	237.059	11
SC	1.154.439	89.402	1.243.841	154.672	13,4	9.844	11,0	164.516	13
RS	1.687.340	148.396	1.835.736	148.972	8,8	14.435	9,7	163.407	9
MS	523.760	54.071	577.831	47.066	9,0	3.116	5,8	50.182	9
MT	633.202	80.990	714.192	36.863	5,8	3.461	4,3	40.324	6
GO	1.090.127	44.504	1.134.631	103.124	9,5	3.885	8,7	107.009	9
DF	428.185	21.523	449.708	5.825	1,4	1.062	4,9	6.887	2

Fonte: Elaborada a partir dos microdados do Censo Escolar (arquivo de turmas) considerando apenas os casos válidos, INEP, 2016. Dados calculados pelo autor.

* Não inclui classes hospitalares, unidades de Atendimento Socioeducativo, unidades prisionais, atividades complementares, atendimento educacional especializado (AEE).

A TABELA 3 apresenta a proporção de escolas, por unidade federativa, com ao menos uma turma de tempo integral. Observa-se que tanto no território brasileiro, como nas unidades federativas, esta proporção está bem abaixo da meta do PNE que prevê 50% das escolas públicas. O estado mais próximo de alcançar a meta também é Santa Catarina, com 37,7%, mas que precisaria de mais 614 escolas com oferta de ensino integral para atingir os 50%. No Brasil, além das já existentes, mais 36.207 escolas precisariam ofertar jornada superior ou igual a 7h, para se atingir a meta.

TABELA 3: NÚMERO DE ESCOLAS COM TURMA*EM TEMPO INTEGRAL, BRASIL, 2016.

UF	Número de escolas	Escolas com turma em tempo integral	%
RO	1.012	133	13,1
AC	1.025	32	3,1
AM	3.005	132	4,4
RR	548	41	7,5
PA	6.637	284	4,3
AP	696	13	1,9
TO	1.282	221	17,2
MA	7.824	200	2,6
PI	3.744	463	12,4
CE	5.720	759	13,3
RN	2.426	133	5,5
PB	3.454	615	17,8
PE	4.897	851	17,4
AL	2.263	276	12,2
SE	1.504	139	9,2
BA	11.510	2.290	19,9
MG	10.974	1.964	17,9
ES	2.299	417	18,1
RJ	6.246	1.855	29,7
SP	17.700	5.838	33,0
PR	7.093	2.208	31,1
SC	4.996	1.884	37,7
RS	6.880	1.875	27,3
MS	1.284	409	31,9
MT	2.112	391	18,5
GO	3.363	899	26,7
DF	641	39	6,1
Brasil	121.135	24.361	20,1

Fonte: Elaborada a partir dos microdados do Censo Escolar (arquivo de turmas) considerando apenas os casos válidos, INEP, 2016. Dados calculados pelo autor.

* Não inclui classes hospitalares, unidades de Atendimento Socioeducativo, unidades prisionais, atividades complementares, atendimento educacional especializado (AEE).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A jornada de tempo integral, tida como igual ou superior a 7h diárias, é fundamental para uma educação com atendimento universal e de qualidade. Com isso, foi prevista pelo Plano Nacional de Educação como meta a ser atingida em no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Os resultados aqui colocados mostram que os diagnósticos destas proporções, tanto no território brasileiro, como nas unidades federativas, estão bem distantes das colocadas nas

metas, com um déficit nacional de 6.461.198 matrículas em tempo integral e de 36.207 escolas que ofertem ao menos uma turma com jornada integral.

Considerando estes déficits e o fato de que a jornada discente é um dos fatores que mais impacta no valor do Custo Aluno Qualidade, fica evidente a necessidade de um grande investimento pelo poder público para alcançar a meta prevista pelo PNE, o que acarretará em um Custo-Aluno também maior. As estimativas destes custos não fazem parte do escopo deste trabalho, ficando o desafio a ser enfrentado em estudos futuros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Qualidade da Educação nas Escolas Públicas Brasileiras**. Brasília: Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República / Núcleo de Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação / UnB, GRACINDO, Regina Vinhaes (Coord.), 2006.

CARREIRA, Denise; PINTO, José Marcelino Rezende. Educação Pública de Qualidade: quanto custa esse direito. São Paulo: **Campanha Nacional pelo Direito à Educação**, 2010.

CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de escola e qualidade na educação pública. São Paulo: **Educação e Sociedade**, v.28, n.100, p.1015-1035, out. 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2016**. Brasília: MEC, 2016.